



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

ESTÂNCIA CLIMÁTICA — ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 236 — FONE, PBX (0196) 62-1116

L E I 1.430/86

De 10.04.86

Autoriza o Executivo a doar terreno
ao União Esporte Clube.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao União Esporte Clube de Caconde, a área de terreno de sua propriedade, medindo 9.751 m² (nove mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados), conforme memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta lei.
- Artigo 2º - constará, obrigatoriamente, da escritura de doação que a área doada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades desportivas, não sendo lícita qualquer edificação que retire do imóvel a sua finalidade.
- Artigo 3º - Estabelecer-se-á na escritura, a vedação quanto a alienação do imóvel, pelo donatário, sem anuência expressa do Poder Executivo, após autorização prévia do Poder Legislativo, bem como a cláusula de retrocessão.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 10 de abril de 1.986.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 10.04.1986.
Notificados os interessados na data supra.

Ataide José de Gouveia
Chefe de Gabinete